

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1495/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1140/2019, de 30/04/2019;

Art. 2º - Dispensar os servidores **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ** (titular) e **CRISTIANE ARPINO SILVA** (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo nº 029/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **F&F Engenharia e Construção Ltda.**, relativo a execução da obra de Infraestrutura Viária - Passarelas do RU ao CC;

Art. 3º - Designar os servidores **CRISTIANE ARPINO SILVA** matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (titular) e **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09, como apoio para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 03 de junho de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração